



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO VIII | Nº 1.398
16 DE JULHO DE 2021
Nº PÁGS: 21

JORNALISTA:
CAROLINE VICENTINI
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº 348/2021

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.084 de 30 de novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)** destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO		
02.001.04.131.0002.2.006.	NUCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
1783 - 4.4.90.52.00.00	31000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
04.003.04.129.0004.2.016.	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
169 - 3.3.90.93.00.00	1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE		
09.002.08.243.0009.6.078.	PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
916 - 3.3.90.36.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.000,00
	Total Suplementação:		27.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Superávit Financeiro **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** e Cancelamento de Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Inciso I e III da Lei Federal nº 4.320/64:

Redução

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
04.003.04.129.0004.2.016.	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
165 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE		
09.002.08.243.0009.6.078.	PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
912 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00
	Total Redução:		7.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de julho de 2021.

JULIAN JONES CABRAL

Diretor Contábil

KÊMIL EL KADRI

Secretário de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal



DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: POLLY VERDE CONSTRUÇÕES LTDA ME.

PROC. ADM. Nº. 066/2017 – **Pregão Nº.** 043/2017 – **CONTRATO Nº.** 121/2017.

OBJETO: A contratação de empresa em serviços de poda e erradicação de árvores sob a rede de distribuição elétrica urbana que obstruam a iluminação pública de logradouros do Município de Ibiporã.

O presente termo aditivo objetiva:

- Prorrogar o prazo de vigência do Contrato para o dia 18 de julho de 2022.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 29 de Junho de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2021

(Saldo da Ata de Registro de Preços nº 426/2020)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

PROC. ADM. Nº. 143/2020 – **Pregão Eletrônico SRP Nº.** 067/2020 – **CONTRATO Nº** 177/2021 (Saldo da Ata de Registro de Preços nº 426/2020).

OBJETO: A aquisição de medicamentos e material médico hospitalar provenientes de mandados judiciais e medicamentos declarados desertos ou frustrados no Pregão Eletrônico nº. 39/2020.

VALOR TOTAL: R\$ 120.045,00 (Cento e vinte mil e quarenta e cinco reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22 de Novembro de 2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias mediante apresentação da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: 10 dias após a emissão do Empenho.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 1290, 1145.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.301.0010.2089.10.001.10.303.0010.2084.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 494,303.

GESTOR DO CONTRATO: Leiliane de Jesus De Martini Lopes Vilar (Secretaria Municipal de Saúde)

FISCAL DO CONTRATO: Josiane dos Santos Redon (Secretaria Municipal de Saúde)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de Julho de 2021.

IBIPORÃ, 12 de Julho de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: EDINEIA DA SILVA EDUARDO – BANCA DO CARTUCHO

PROC. ADM. Nº. 234/2021/2021 – **Pregão Eletrônico Nº.** 31/2021 – **CONTRATO Nº.** 178/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONERS, FOTOCONDUTORES, CARTUCHOS DE TINTA, BOBINAS E FITAS.

VALOR TOTAL: R\$ 166.329,66 (Cento e Sessenta e Seis Mil, Trezentos e Vinte e Nove Reais e Sessenta e Seis Centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 15 (Quinze) dias, a contar do recebimento da requisição de material.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de Julho de 2022.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FUNTE
7	02.001.04.122.0002.2.004	1000
228	05.002.04.122.0005.2.020	1000
241	05.002.06.182.0019.2.021	515
287	06.001.12.122.0006.2.025	104
371	06.001.12.361.0006.2.032	104
408	06.001.12.365.0006.2.034	103
436	06.001.12.365.0006.2.035	103
504	06.002.12.366.0006.2.042	103
516	06.002.12.367.0006.2.043	103
527	07.001.13.391.0007.2.047	1000
560	07.001.13.392.0007.2.045	1000
580	07.001.13.392.0007.2.046	1000
751	09.001.08.122.0009.2.069	1000
789	09.001.08.244.0009.2.073	936
828	09.001.08.244.0009.2.074	1000
1685	09.001.08.244.0009.2.074	800
827	09.001.08.244.0009.2.074	935
866	09.001.08.244.0009.2.075	934
868	09.001.08.244.0009.2.075	1000
896	09.002.08.243.0009.2.073	1000
912	09.002.08.243.0009.6.078	1000
1458	11.001.20.122.0011.2.099	1000
1476	11.002.18.542.0011.2.105	1000
1537	13.001.22.661.0013.2.116	1476
1559	14.001.11.122.0014.2.117	1000

GESTOR DO CONTRATO: Junior Frederico Aliano.

FISCAL DO CONTRATO: Fábio Luiz Gambarotto.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de Julho de 2021.

IBIPORÃ, 14 de Julho de 2021

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ML SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA.

PROC. ADM. Nº. 234/2021/2021 – **Pregão Eletrônico Nº.** 31/2021 – **CONTRATO Nº.** 179/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONERS, FOTOCONDUTORES, CARTUCHOS DE TINTA, BOBINAS E FITAS.

VALOR TOTAL: R\$ 27.921,50 (VINTE E SETE MIL, NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PRAZO DE ENTREGA: 15 (Quinze) dias, a contar do recebimento da requisição de material.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de Julho de 2022.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

GESTOR DO CONTRATO: Junior Frederico Aliano

REDUZIDO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE
7	02.001.04.122.0002.2.004	1000
228	05.002.04.122.0005.2.020	1000
241	05.002.06.182.0019.2.021	515
287	06.001.12.122.0006.2.025	104
371	06.001.12.361.0006.2.032	104
408	06.001.12.365.0006.2.034	103
436	06.001.12.365.0006.2.035	103
504	06.002.12.366.0006.2.042	103
516	06.002.12.367.0006.2.043	103
527	07.001.13.391.0007.2.047	1000
560	07.001.13.392.0007.2.045	1000
580	07.001.13.392.0007.2.046	1000
751	09.001.08.122.0009.2.069	1000
789	09.001.08.244.0009.2.073	936
828	09.001.08.244.0009.2.074	1000
1685	09.001.08.244.0009.2.074	800
827	09.001.08.244.0009.2.074	935
866	09.001.08.244.0009.2.075	934
868	09.001.08.244.0009.2.075	1000
896	09.002.08.243.0009.2.073	1000
912	09.002.08.243.0009.6.078	1000
1458	11.001.20.122.0011.2.099	1000
1476	11.002.18.542.0011.2.105	1000
1537	13.001.22.661.0013.2.116	1476
1559	14.001.11.122.0014.2.117	1000

FISCAL DO CONTRATO: Fábio Luiz Gambarotto

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de Julho de 2021.

IBIPORÃ, 14 de Julho de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MAXIMA DO BRASIL LTDA.

PROC. ADM. Nº. 234/2021/2021 – **Pregão Eletrônico Nº.** 31/2021 – **CONTRATO Nº.** 180/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONERS, FOTOCONDUTORES, CARTUCHOS DE TINTA, BOBINAS E FITAS.

VALOR TOTAL: R\$ 23.821,30 (VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS).

PRAZO DE ENTREGA: 15 (Quinze) dias, a contar do recebimento da requisição de material.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de Julho de 2022.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE
7	02.001.04.122.0002.2.004	1000
228	05.002.04.122.0005.2.020	1000
241	05.002.06.182.0019.2.021	515
287	06.001.12.122.0006.2.025	104
371	06.001.12.361.0006.2.032	104
408	06.001.12.365.0006.2.034	103
436	06.001.12.365.0006.2.035	103
504	06.002.12.366.0006.2.042	103
516	06.002.12.367.0006.2.043	103
527	07.001.13.391.0007.2.047	1000
560	07.001.13.392.0007.2.045	1000
580	07.001.13.392.0007.2.046	1000
751	09.001.08.122.0009.2.069	1000
789	09.001.08.244.0009.2.073	936
828	09.001.08.244.0009.2.074	1000
1685	09.001.08.244.0009.2.074	800
827	09.001.08.244.0009.2.074	935
866	09.001.08.244.0009.2.075	934
868	09.001.08.244.0009.2.075	1000
896	09.002.08.243.0009.2.073	1000
912	09.002.08.243.0009.6.078	1000
1458	11.001.20.122.0011.2.099	1000
1476	11.002.18.542.0011.2.105	1000
1537	13.001.22.661.0013.2.116	1476
1559	14.001.11.122.0014.2.117	1000

GESTOR DO CONTRATO: Junior Frederico Aliano.

FISCAL DO CONTRATO: Fábio Luiz Gambarotto.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de Julho de 2021.

IBIPORÃ, 14 de Julho de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: I9 COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

PROC. ADM. Nº. 234/2021/2021 – **Pregão Eletrônico Nº.** 31/2021 – **CONTRATO Nº.** 181/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONERS, FOTOCONDUTORES, CARTUCHOS DE TINTA, BOBINAS E FITAS.

VALOR TOTAL: R\$ 46.365,66 (QUARENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS).

PRAZO DE ENTREGA: 15 (Quinze) dias, a contar do recebimento da requisição de material.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de Julho de 2022.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE
7	02.001.04.122.0002.2.004	1000
228	05.002.04.122.0005.2.020	1000
241	05.002.06.182.0019.2.021	515
287	06.001.12.122.0006.2.025	104
371	06.001.12.361.0006.2.032	104
408	06.001.12.365.0006.2.034	103
436	06.001.12.365.0006.2.035	103
504	06.002.12.366.0006.2.042	103
516	06.002.12.367.0006.2.043	103
527	07.001.13.391.0007.2.047	1000
560	07.001.13.392.0007.2.045	1000
580	07.001.13.392.0007.2.046	1000
751	09.001.08.122.0009.2.069	1000
789	09.001.08.244.0009.2.073	936
828	09.001.08.244.0009.2.074	1000
1685	09.001.08.244.0009.2.074	800
827	09.001.08.244.0009.2.074	935
866	09.001.08.244.0009.2.075	934
868	09.001.08.244.0009.2.075	1000
896	09.002.08.243.0009.2.073	1000
912	09.002.08.243.0009.6.078	1000
1458	11.001.20.122.0011.2.099	1000
1476	11.002.18.542.0011.2.105	1000
1537	13.001.22.661.0013.2.116	1476
1559	14.001.11.122.0014.2.117	1000

GESTOR DO CONTRATO: Junior Frederico Aliano.

FISCAL DO CONTRATO: Fábio Luiz Gambarotto.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de Julho de 2021.

IBIPORÃ, 14 de Julho de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

PROC. ADM. Nº. 234/2021/2021 – **Pregão Eletrônico Nº.** 31/2021 – **CONTRATO Nº.** 182/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONERS, FOTOCONDUTORES, CARTUCHOS DE TINTA, BOBINAS E FITAS.

VALOR TOTAL: R\$ 9.382,08 (NOVE MIL, TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS, E OITO CENTAVOS).

PRAZO DE ENTREGA: 15 (Quinze) dias, a contar do recebimento da requisição de material.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de Julho de 2022.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE
7	02.001.04.122.0002.2.004	1000
228	05.002.04.122.0005.2.020	1000
241	05.002.06.182.0019.2.021	515
287	06.001.12.122.0006.2.025	104
371	06.001.12.361.0006.2.032	104
408	06.001.12.365.0006.2.034	103
436	06.001.12.365.0006.2.035	103
504	06.002.12.366.0006.2.042	103
516	06.002.12.367.0006.2.043	103
527	07.001.13.391.0007.2.047	1000
560	07.001.13.392.0007.2.045	1000
580	07.001.13.392.0007.2.046	1000
751	09.001.08.122.0009.2.069	1000
789	09.001.08.244.0009.2.073	936
828	09.001.08.244.0009.2.074	1000
1685	09.001.08.244.0009.2.074	800
827	09.001.08.244.0009.2.074	935
866	09.001.08.244.0009.2.075	934
868	09.001.08.244.0009.2.075	1000
896	09.002.08.243.0009.2.073	1000
912	09.002.08.243.0009.6.078	1000
1458	11.001.20.122.0011.2.099	1000
1476	11.002.18.542.0011.2.105	1000
1537	13.001.22.661.0013.2.116	1476
1559	14.001.11.122.0014.2.117	1000

GESTOR DO CONTRATO: Junior Frederico Aliano.

FISCAL DO CONTRATO: Fábio Luiz Gambarotto.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de Julho de 2021.

IBIPORÃ, 14 de Julho de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: IMPRIME SUPRIMENTOS EIRELI-ME.

PROC. ADM. Nº. 234/2021/2021 – **Pregão Eletrônico Nº.** 31/2021 – **CONTRATO Nº.** 183/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONERS, FOTOCONDUTORES, CARTUCHOS DE TINTA, BOBINAS E FITAS.

VALOR TOTAL: R\$ 1.198,50 (UM MIL, CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PRAZO DE ENTREGA: 15 (Quinze) dias, a contar do recebimento da requisição de material.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de Julho de 2022.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE
7	02.001.04.122.0002.2.004	1000
228	05.002.04.122.0005.2.020	1000
241	05.002.06.182.0019.2.021	515
287	06.001.12.122.0006.2.025	104
371	06.001.12.361.0006.2.032	104
408	06.001.12.365.0006.2.034	103
436	06.001.12.365.0006.2.035	103
504	06.002.12.366.0006.2.042	103
516	06.002.12.367.0006.2.043	103
527	07.001.13.391.0007.2.047	1000
560	07.001.13.392.0007.2.045	1000
580	07.001.13.392.0007.2.046	1000
751	09.001.08.122.0009.2.069	1000
789	09.001.08.244.0009.2.073	936
828	09.001.08.244.0009.2.074	1000
1685	09.001.08.244.0009.2.074	800
827	09.001.08.244.0009.2.074	935
866	09.001.08.244.0009.2.075	934
868	09.001.08.244.0009.2.075	1000
896	09.002.08.243.0009.2.073	1000
912	09.002.08.243.0009.6.078	1000
1458	11.001.20.122.0011.2.099	1000
1476	11.002.18.542.0011.2.105	1000
1537	13.001.22.661.0013.2.116	1476
1559	14.001.11.122.0014.2.117	1000

GESTOR DO CONTRATO: Junior Frederico Aliano.

FISCAL DO CONTRATO: Fábio Luiz Gambarotto.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de Julho de 2021.

IBIPORÃ, 14 de Julho de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA.

PROC. ADM. Nº. 234/2021/2021 – **Pregão Eletrônico Nº.** 31/2021 – **CONTRATO Nº.** 184/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONERS, FOTOCONDUTORES, CARTUCHOS DE TINTA, BOBINAS E FITAS.

VALOR TOTAL: R\$ 6.560,00 (SEIS MIL, QUINHENTOS E SESENTA REAIS).

PRAZO DE ENTREGA: 15 (Quinze) dias, a contar do recebimento da requisição de material.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de Julho de 2022.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE
7	02.001.04.122.0002.2.004	1000
228	05.002.04.122.0005.2.020	1000
241	05.002.06.182.0019.2.021	515
287	06.001.12.122.0006.2.025	104
371	06.001.12.361.0006.2.032	104
408	06.001.12.365.0006.2.034	103
436	06.001.12.365.0006.2.035	103
504	06.002.12.366.0006.2.042	103
516	06.002.12.367.0006.2.043	103
527	07.001.13.391.0007.2.047	1000
560	07.001.13.392.0007.2.045	1000
580	07.001.13.392.0007.2.046	1000
751	09.001.08.122.0009.2.069	1000
789	09.001.08.244.0009.2.073	936
828	09.001.08.244.0009.2.074	1000
1685	09.001.08.244.0009.2.074	800
827	09.001.08.244.0009.2.074	935
866	09.001.08.244.0009.2.075	934
868	09.001.08.244.0009.2.075	1000
896	09.002.08.243.0009.2.073	1000
912	09.002.08.243.0009.6.078	1000
1458	11.001.20.122.0011.2.099	1000
1476	11.002.18.542.0011.2.105	1000
1537	13.001.22.661.0013.2.116	1476
1559	14.001.11.122.0014.2.117	1000

GESTOR DO CONTRATO: Junior Frederico Aliano.

FISCAL DO CONTRATO: Fábio Luiz Gambarotto.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de Julho de 2021.

IBIPORÃ, 14 de Julho de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: D.M. COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 254/2021 – Pregão Eletrônico Nº. 32/2021 – CONTRATO Nº. 185/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAXAS E ÓLEOS LUBRIFICANTES.

VALOR TOTAL: R\$ 102.949,00 (CENTO E DOIS MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS).

PRAZO DE ENTREGA: 15 (Quinze) dias, a contar do recebimento da requisição de material.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de Julho de 2022.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1494	12.001.27.812.0012.2.113	1000

GESTOR DO CONTRATO: Juarez Afonso Ignácio (Secretaria Municipal de Administração).

FISCAL DO CONTRATO: Claudio Luiz Moreira (Secretaria Municipal de Administração).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de Julho de 2021. IBIPORÃ, 15 de Julho de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CONCEITO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELLI.

PROC. ADM. Nº. 254/2021 – Pregão Eletrônico Nº. 32/2021 – CONTRATO Nº. 186/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAXAS E ÓLEOS LUBRIFICANTES.

VALOR TOTAL: R\$ 136.293,10 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS).

PRAZO DE ENTREGA: 15 (Quinze) dias, a contar do recebimento da requisição de material.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de Julho de 2022.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1494	12.001.27.812.0012.2.113	1000

GESTOR DO CONTRATO: Juarez Afonso Ignácio (Secretaria Municipal de Administração).

FISCAL DO CONTRATO: Claudio Luiz Moreira (Secretaria Municipal de Administração).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de Julho de 2021. IBIPORÃ, 15 de Julho de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: A.K. LUBRIFICANTES EIRELLI ME.

PROC. ADM. Nº. 254/2021 – Pregão Eletrônico Nº. 32/2021 – CONTRATO Nº. 187/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAXAS E ÓLEOS LUBRIFICANTES.

VALOR TOTAL: R\$ 74.139,80 (SETENTA E QUATRO MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

PRAZO DE ENTREGA: 15 (Quinze) dias, a contar do recebimento da requisição de material.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de Julho de 2022.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1494	12.001.27.812.0012.2.113	1000

GESTOR DO CONTRATO: Juarez Afonso Ignácio (Secretaria Municipal de Administração).

FISCAL DO CONTRATO: Claudio Luiz Moreira (Secretaria Municipal de Administração).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de Julho de 2021. IBIPORÃ, 15 de Julho de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELLI.

PROC. ADM. Nº. 254/2021 – Pregão Eletrônico Nº. 32/2021 – CONTRATO Nº. 188/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAXAS E ÓLEOS LUBRIFICANTES.

VALOR TOTAL: R\$ 10.066,35 (DEZ MIL, E SESENTA E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

PRAZO DE ENTREGA: 15 (Quinze) dias, a contar do recebimento da requisição de material.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de Julho de 2022.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1494	12.001.27.812.0012.2.113	1000

GESTOR DO CONTRATO: Juarez Afonso Ignácio (Secretaria Municipal de Administração).

FISCAL DO CONTRATO: Claudio Luiz Moreira (Secretaria Municipal de Administração).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de Julho de 2021. IBIPORÃ, 15 de Julho de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP.

PROC. ADM. Nº. 254/2021 – Pregão Eletrônico Nº. 32/2021 – CONTRATO Nº. 189/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAXAS E ÓLEOS LUBRIFICANTES.

VALOR TOTAL: R\$ 24.648,00 (VINTE E QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).

PRAZO DE ENTREGA: 15 (Quinze) dias, a contar do recebimento da requisição de material.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de Julho de 2022.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1494	12.001.27.812.0012.2.113	1000

GESTOR DO CONTRATO: Juarez Afonso Ignácio (Secretaria Municipal de Administração).

FISCAL DO CONTRATO: Claudio Luiz Moreira (Secretaria Municipal de Administração).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de Julho de 2021.

IBIPORÃ, 15 de Julho de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 005 DE 16 DE JULHO DE 2021

SÚMULA: Aprovar a Adesão ao Programa “Incentivo Órfãos do COVID”, conforme Deliberação nº24/2021- CEDCA/PR.

O **Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2989/2019, em reunião Ordinária realizada em data de 25 de Junho de 2021, RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Adesão do Município de Ibiporã ao Programa “Incentivo Órfãos do Covid, como cofinanciamento para fortalecimento de Projetos de Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram perdas parentais em virtude da pandemia da SARS- Covid 19, na modalidade de transferência de renda legal ao Fundo Municipal dos Direitos Da Criança e Adolescente.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

PAULO SILVÉRIO PEREIRA

Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 006 DE 16 DE JULHO DE 2021

SÚMULA: Aprovar a Adesão ao Incentivo Atendimento Emergencial para Crianças, Adolescentes ameaçados de morte e suas famílias no Sistema Único de Assistência Social – SUAS, conforme Deliberação nº 018/2021- CEDCA/PR.

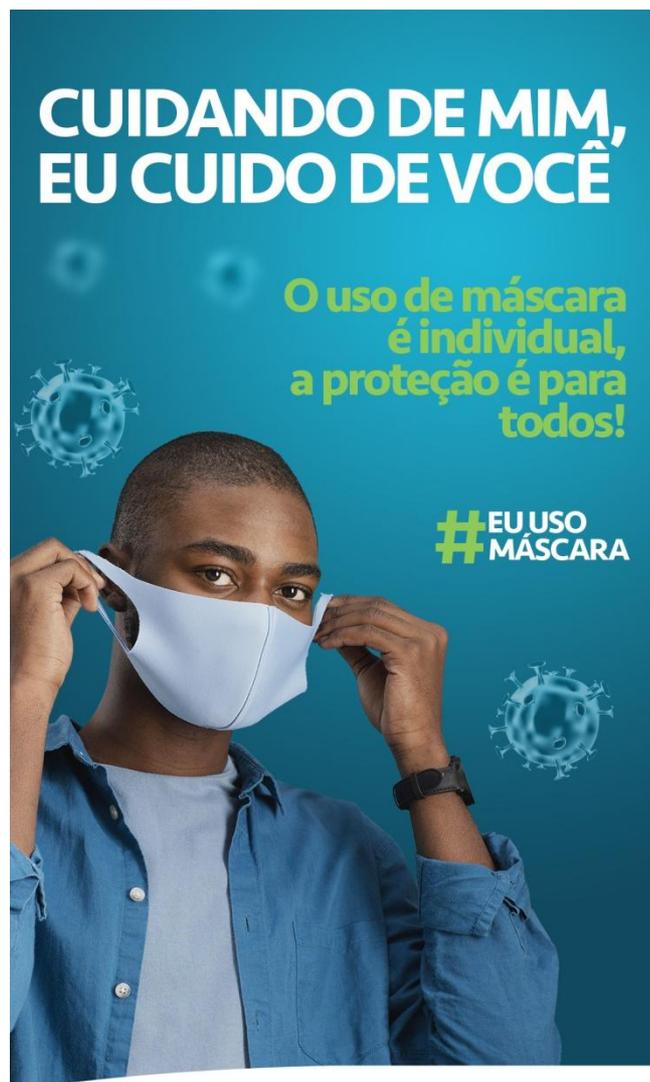
O **Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2989/2019, em reunião Ordinária realizada em data de 25 de Junho de 2021, e deliberação por meio de votação na presente data, RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Adesão ao Incentivo Atendimento Emergencial para Crianças, Adolescentes ameaçados de morte e suas famílias no Sistema Único de Assistência Social – SUAS, por meio do repasse do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

PAULO SILVÉRIO PEREIRA

Presidente do CMDCA



**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 501, DE 16 DE JUNHO DE 2021**

Concedem férias regulamentares em descanso, ocupantes de cargos efetivos.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO os artigos 142 e 147, parágrafo 1, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO as autorizações de férias solicitadas dos servidores ocupantes de cargos efetivos.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **junho de 2021**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso.

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
16211	WILSON SANZOVO	02/02/2020	01/02/2021	12/06/2021	11/07/2021
16431	ILZA MARCELINO MACHADO	17/03/2020	16/03/2021	05/07/2021	03/08/2021
30261	DANIELA KATIUCIA CORREIA DOURADO	19/06/2019	18/06/2020	07/06/2021	06/07/2021
31871	EUCLIDES NUNES FARIA	15/12/2019	14/12/2020	02/07/2021	31/07/2021
33871	ROBERTA PAULINO FIGUEREDO	17/03/2020	16/03/2021	05/07/2021	03/08/2021
34021	ELYEL VENTLANDO	08/02/2020	07/02/2021	01/07/2021	30/07/2021
34331	MIRIAM FUKUDA IRIGUCHI	22/02/2020	21/02/2021	16/07/2021	14/08/2021
34971	PAULO ALIPIO CORREA DE CASTILHO	05/04/2020	04/04/2021	21/06/2021	20/07/2021
36731	AMANDA MENEGUELLI DE CAMPOS	23/10/2019	22/10/2020	01/07/2021	30/07/2021
36881	EVILASIO ALVES DE OLIVEIRA	18/12/2019	17/12/2020	01/07/2021	30/07/2021
37241	JACQUELINE DE OLIVEIRA	11/03/2020	10/03/2021	01/07/2021	30/07/2021
37951	ROBERTA PAULINO FIGUEREDO	14/10/2019	13/10/2020	05/07/2021	03/08/2021
38281	ANA PAULA FERNANDES DE MEDEIROS	10/11/2019	09/11/2020	05/07/2021	03/08/2021
39201	JOSE LUIZ GAZAL	20/03/2020	19/03/2021	01/07/2021	30/07/2021
43051	RANIERE SOARES DE MELO	09/05/2020	08/05/2021	19/07/2021	17/08/2021
43131	FERNANDA MICHELI CARVALHO SILVA	09/06/2020	08/06/2021	01/07/2021	30/07/2021
44141	MARIA DO CARMO TEIXEIRA MENSATO	09/04/2020	08/04/2021	05/07/2021	03/08/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)



PORTARIA Nº 502, DE 16 DE JUNHO DE 2021

Concedem férias regulamentares em descanso para servidores.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO os artigos 142 e 147, parágrafo 1, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO as autorizações de férias solicitadas dos servidores ocupantes de cargos efetivos.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **junho de 2021**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
16201	FRANCISCA MARIA ROSS ORTIZ	10/02/2020	09/02/2021	02/07/2021	16/07/2021
				30/11/2021	14/12/2021
17531	VERA LUCIA MARTINS	16/01/2020	15/01/2021	05/07/2021	19/07/2021
				30/12/2021	13/01/2022
18271	MAURICIO MESSORA DOS SANTOS	13/03/2020	12/03/2021	26/07/2021	09/08/2021
				27/12/2021	10/01/2022
19011	VANIA CRISTINA COSTA EVANGELISTA SANTIAGO	25/03/2020	24/03/2021	01/07/2021	15/07/2021
				10/01/2021	24/01/2021
26411	JAIR FAGUNDES DOS REIS	21/05/2020	20/05/2021	01/07/2021	15/07/2021
				20/12/2021	03/01/2022
27401	FRANCIELE QUEIROZ RIBEIRO	15/03/2020	14/03/2021	12/07/2021	26/07/2021
				03/01/2022	17/01/2022
28131	ARI FERREIRA DE OLIVEIRA	22/09/2019	21/09/2020	07/06/2021	21/06/2021
				18/10/2021	01/11/2021
28551	ANDREZA BRUSCHI CARDOSO	07/03/2020	06/03/2021	05/07/2021	19/07/2021
				17/01/2022	31/01/2022
29391	ELCIO PERPETUO ROSSI	25/01/2020	24/01/2021	12/07/2021	26/07/2021
				03/01/2022	27/01/2022
30161	SANDRA SUELEIDE NEVES CORDEIRO	17/05/2020	16/05/2021	01/07/2021	15/07/2021
				13/01/2022	27/01/2022
30391	LILIAN DE LIMA PIRES	03/02/2020	02/02/2021	16/07/2021	30/07/2021
				17/01/2021	31/01/2021
31121	VIVIANE CRISTINA DE OLIVEIRA GAMBETTA	02/06/2020	01/06/2021	23/03/2020	06/04/2020
				11/01/2021	25/01/2021
31891	RENE CRISTINA QUERINO	17/12/2019	16/12/2020	05/07/2021	19/07/2021
				16/11/2021	30/11/2021
32421	IGOR ADRIANO CARVALHO	04/05/2020	03/05/2021	09/07/2021	23/07/2021
				06/01/2022	20/01/2022
33121	ANDRESSA DAS GRACAS SILVA DE PAULO	10/11/2019	09/11/2020	12/07/2021	26/07/2021
				25/10/2021	08/11/2021
33191	ADRIANNE MIKA SONODA	09/12/2019	08/12/2020	05/07/2021	19/07/2021
				09/11/2021	23/11/2021
33441	MARCOS SAKAMOTO	16/01/2020	15/01/2021	17/08/2021	31/08/2021
				16/12/2021	30/12/2021
33551	MARIANA ARAUJO RIBEIRO QUEIROZ	09/01/2020	08/01/2021	12/07/2021	26/07/2021
				08/12/2021	22/12/2021



33901	HELOIZA TIAKI OTA NAKAYAMA	15/02/2020	14/02/2021	05/07/2021	19/07/2021
				03/01/2022	17/01/2022
36231	RAFAEL DE PAULA SOUZA	02/05/2020	01/05/2021	12/07/2021	26/07/2021
				20/12/2021	03/01/2022
36891	TATIANA FRANCO GARCIA	02/01/2020	01/01/2021	19/07/2021	02/08/2021
				09/12/2021	23/12/2021
37501	KATIA HELENA BITENCOURT POLUCENO	05/06/2020	04/06/2021	12/07/2021	26/07/2021
				27/12/2021	10/01/2022
39481	LIGIA APARECIDA MOREIRA FERREIRA	13/04/2020	12/04/2021	19/07/2021	02/08/2021
				16/12/2021	30/12/2021
39921	MANUELA CRISTINA SILVA GOMES	03/06/2020	02/06/2021	12/07/2021	26/07/2021
				03/01/2022	17/01/2022
39991	AGNES ROMAGNOLO	23/06/2020	22/06/2021	12/07/2021	26/07/2021
				27/12/2021	10/01/2022
40021	VANIA VANCIELE FERREIRA DA SILVA	02/07/2020	01/07/2021	19/07/2021	02/08/2021
				03/01/2022	17/01/2022
40031	GRAZIELI LOPES MATTA E VENDRAME	09/07/2020	08/07/2021	13/07/2021	27/07/2021
				04/01/2022	18/01/2022
42991	DEBORA DO CARMO MARTINS	18/04/2020	17/04/2021	16/07/2021	30/07/2021
				16/11/2021	30/11/2021
43201	JULIANA GABARDO DE SOUZA	21/06/2020	20/06/2021	16/07/2021	30/07/2021
				17/11/2021	01/12/2021
43991	SUELLEN APARECIDA DE OLIVEIRA GALDINO	05/02/2020	04/02/2021	19/07/2021	02/08/2021
				19/11/2021	03/12/2021
44301	IVANILDA FRANCHI	14/05/2020	13/05/2021	19/07/2021	02/08/2021
				03/01/2022	17/01/2022
44541	VIVIANE DOS SANTOS LIZIERO	10/01/2020	09/01/2021	19/07/2021	02/08/2021
				27/12/2021	10/01/2022
44901	PATRICIA ALETHEA ALVES MANOEL	01/03/2020	28/02/2021	19/07/2021	02/08/2021
				05/01/2022	19/01/2022
45941	MAYRA BOSSA DOS SANTOS BORGES	22/06/2020	21/06/2021	11/01/2021	25/01/2021
				28/06/2021	12/07/2021
45991	VICTOR FERREIRA SERNACHE DE FREITAS	03/07/2020	02/07/2021	12/07/2021	26/07/2021
				03/01/2022	17/01/2022
46001	LUCIANA WATANABE	06/07/2020	05/07/2021	19/07/2021	02/08/2021
				03/01/2022	17/01/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

PORTARIA Nº 503, DE 16 DE JUNHO DE 2021

Concedem férias regulamentares em descanso para servidores do quadro do Magistério Público Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO os artigos 142 e 147, parágrafo 1, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO as Normativas da Secretaria Municipal de Educação nº. 003/2020 de 16/06/2020, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 07/07/2020, nº. 006/2020 de 30/09/2020, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 05/10/2020, que reorganizou os Calendários Escolares para o ano letivo de 2020;

CONSIDERANDO que em razão do Calendário Escolar todos os estabelecimentos de ensino encerram suas atividades simultaneamente no final de dezembro e janeiro, as férias do quadro do magistério, administrativo e operacional da Secretaria Municipal de Educação, que gozaram de suas férias neste período.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, do quadro do Magistério Público Municipal, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **junho de 2021**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso.

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
32361	LEILE DE FARIAS FRANCA PENHA	07/06/2020	06/06/2021	03/01/2022	01/02/2022
41181	MARA APARECIDA DA SILVA MORAES	06/06/2020	05/06/2021	11/01/2021	09/02/2021

Art. 2º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, do quadro do Magistério Público Municipal, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **junho de 2021**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
17051	MARIA SIMONE ROSA CARVALHO	20/06/2020	19/06/2021	23/03/2020	06/04/2020
				11/01/2021	25/01/2021
28791	EVELYNE BUSIGNANI MORAIS	08/06/2020	07/06/2021	23/03/2020	06/04/2020
				11/01/2021	25/01/2021
32491	SAMIRA MADEIRA ORTEGA CORTELLETE	08/06/2020	07/06/2021	23/03/2020	06/04/2020
				11/01/2021	25/01/2021
32761	SOLANGE DE SOUZA RAMOS	04/06/2020	03/06/2021	23/03/2020	06/04/2020
				11/01/2021	25/01/2021
32781	JULIANA BORGES DE SOUZA	04/06/2020	03/06/2021	23/03/2020	06/04/2020
				11/01/2021	25/01/2021
32811	DIANA SANTANA DE OLIVEIRA DA SILVA	04/06/2020	03/06/2021	23/03/2020	06/04/2020
				11/01/2021	25/01/2021
32821	LARYANE CAMARGO REIS MARTINS	04/06/2020	03/06/2021	23/03/2020	06/04/2020
				11/01/2021	25/01/2021
32841	ANGELA MARIA PEREIRA DE MORAIS	04/06/2020	03/06/2021	23/03/2020	06/04/2020
				11/01/2021	25/01/2021
32891	IVONETE DIAS	18/06/2020	17/06/2021	23/03/2020	06/04/2020
				11/01/2021	25/01/2021
32911	KATIA APARECIDA DE OLIVEIRA GALASSI	17/06/2020	16/06/2021	23/03/2020	06/04/2020
				11/01/2021	25/01/2021
32931	VALDELICE PEREIRA FIEL	17/06/2020	16/06/2021	23/03/2020	06/04/2020
				11/01/2021	25/01/2021
35301	ELISA MARA CRINCEVA MAIA	11/06/2020	10/06/2021	23/03/2020	06/04/2020
				11/01/2021	25/01/2021
35351	CRISTIANE MORETTO	25/06/2020	24/06/2021	23/03/2020	06/04/2020
				11/01/2021	25/01/2021
36331	JOSANE DA SILVA	12/06/2020	11/06/2021	23/03/2020	06/04/2020
				11/01/2021	25/01/2021



39861	NAIR SCHOENBERGER	01/06/2020	31/05/2021	23/03/2020 11/01/2021	06/04/2020 25/01/2021
39871	DANIELI DE FATIMA JANUNCIO	01/06/2020	31/05/2021	25/03/2020 11/01/2021	08/04/2020 25/01/2021
39891	ORLANDA TAYANA EDUARDO SABINO DE SOUZA	01/06/2020	31/05/2021	23/03/2020 11/01/2021	06/04/2020 25/01/2021
39931	JOICE LESSA MONCAO	08/06/2020	07/06/2021	23/03/2020 11/01/2021	06/04/2020 25/01/2021
39941	THAIS ROSSAFA TAVARES BALBINO	11/06/2020	10/06/2021	23/03/2020 11/01/2021	06/04/2020 25/01/2021
39971	LAUIR ALBA LUCAS	18/06/2020	17/06/2021	23/03/2020 11/01/2021	06/04/2020 25/01/2021
41201	MAYARA APARECIDA ALVES	06/06/2020	05/06/2021	23/03/2020 11/01/2021	06/04/2020 25/01/2021
41241	PRISCILA ALEXANDRE FERREIRA	20/06/2020	19/06/2021	23/03/2020 11/01/2021	06/04/2020 25/01/2021
43111	MARIA DE FATIMA BUENO BITTENCOURT	08/06/2020	07/06/2021	23/03/2020 11/01/2021	06/04/2020 25/01/2021
43141	DAIANE TIEMI UEKAWA	09/06/2020	08/06/2021	23/03/2020 11/01/2021	06/04/2020 25/01/2021
43151	CAMILA LOPES MARCAL DE SOUZA	09/06/2020	08/06/2021	23/03/2020 11/01/2021	06/04/2020 25/01/2021
43221	JULIANA BORGES DE SOUZA	23/06/2020	22/06/2021	23/03/2020 11/01/2021	06/04/2020 25/01/2021
43231	FLAVIA LUIZA COLOGNESI DE SOUZA	23/06/2020	22/06/2021	23/03/2020 11/01/2021	06/04/2020 25/01/2021
43271	FRANCIELLE APARECIDA BALDINI	23/06/2020	22/06/2021	23/03/2020 17/03/2021	06/04/2020 31/03/2021
43241	MARIANY CRISTHINE BRESSAN	23/06/2020	22/06/2021	23/03/2020 11/01/2021	06/04/2020 25/01/2021
43251	JOAO BATISTA DE SOUZA JUNIOR	23/06/2020	22/06/2021	23/03/2020 11/01/2021	06/04/2020 25/01/2021
43261	VANESSA CIPRIANO DIAS	23/06/2020	22/06/2021	23/03/2020 11/01/2021	06/04/2020 25/01/2021
43281	DEBORA CAROLINE E SILVA GOMES RODRIGUES	23/06/2020	22/06/2021	23/03/2020 11/01/2021	06/04/2020 25/01/2021
44331	PAOLA RODRIGUES FIGUEIRA DUTRA	05/06/2020	04/06/2021	23/03/2020 11/01/2021	06/04/2020 25/01/2021
45081	CLEUDETE DA SILVA LEMOS	03/06/2020	02/06/2021	23/03/2020 11/01/2021	06/04/2020 25/01/2021
45101	ALESSANDRA CRISTINA TAVARES	01/07/2019	30/06/2020	23/03/2020 11/01/2021	06/04/2020 25/01/2021
45851	MARA APARECIDA MACRI	17/06/2020	16/06/2021	23/03/2020 11/01/2021	06/04/2020 25/01/2021
45861	FRANCINNE CALEGARI DE SOUZA	17/06/2020	16/06/2021	23/03/2020 11/01/2021	06/04/2020 25/01/2021
45871	MARIA ANGELICA DA SILVA DE SA	17/06/2020	16/06/2021	23/03/2020 11/01/2021	06/04/2020 25/01/2021
45881	MARLENI ALBUQUERQUE	17/06/2020	16/06/2021	23/03/2020 11/01/2021	06/04/2020 25/01/2021
45891	FLAVIA ANGELICA MENDES	17/06/2020	16/06/2021	23/03/2020 11/01/2021	06/04/2020 25/01/2021



45901	SAMARA CRISTINA GENEVAI SOLIMAN	17/06/2020	16/06/2021	23/03/2020	06/04/2020
				11/01/2021	25/01/2021
45911	BARBARA ALVARES DE LIMA PAUL	17/06/2020	16/06/2021	23/03/2020	06/04/2020
				11/01/2021	25/01/2021
45921	GABRIELLE DIAS BASILIO	17/06/2020	16/06/2021	23/03/2020	06/04/2020
				11/01/2021	25/01/2021

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

PORTARIA Nº 504, DE 16 DE JUNHO DE 2021

Concedem férias regulamentares em descanso para servidores do Regime CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 130 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, inciso I.

CONSIDERANDO as autorizações de férias solicitadas dos servidores para servidores do Regime CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **junho de 2021**, referente a 24 dias de férias regulamentares em descanso.

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
91551	MARIA ANTONIA PEREIRA LOPES	02/03/2020	01/03/2021	12/07/2021	04/08/2021

Art. 2º CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **junho de 2021**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso.

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
90711	JOICE DOMENICK DE ALMEIDA DA SILVA	01/02/2020	31/01/2021	05/07/2021	03/08/2021
91281	ZENEIDE ANDRELINO	21/03/2020	20/03/2021	05/07/2021	03/08/2021
91401	VANDERLEIA DAS GRACAS DOS SANTOS	03/06/2020	02/06/2021	01/07/2021	30/07/2021

Art. 3º CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **junho de 2021**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
90241	TEREZA RODRIGUES VIEIRA CUSTODIO	09/07/2020	08/07/2021	30/07/2021	13/08/2021
				16/11/2021	30/11/2021
90411	AMANDA OLIVEIRA MACHADO PIOLLA	16/02/2020	15/02/2021	16/07/2021	30/07/2021
				17/01/2022	31/01/2022
91371	JOSSAYNE DANIELE SILVA ROCHA	17/02/2020	16/02/2021	12/07/2021	26/07/2021
				10/01/2022	24/01/2022
91561	ALINE MIGUEL PIRES	02/03/2020	01/03/2021	01/07/2021	15/07/2021
				17/01/2021	31/01/2021

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

PORTARIA Nº 519, DE 22 DE JUNHO DE 2021

Concede férias regulamentares em descanso para servidor.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO os artigos 142, 144 e 147, parágrafo 1, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO a autorização de férias solicitada do servidor ocupante de cargo efetivo.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor ALAN KARDEC PINTO MOREIRA - matrícula 2225.1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **junho de 2021**, referente a 24 dias de férias regulamentares em descanso, a partir de 07 de junho de 2021 período de 08/05/2020 – 07/05/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNACIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

PORTARIA Nº 521, DE 22 DE JUNHO DE 2021

Concede férias regulamentares em descanso para servidor.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 150, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO a autorização de férias solicitada do servidor ocupante de cargo efetivo.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor ARMANDO SHIN ITI MAKI – matrícula 3946.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Radiologia, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **junho de 2021**, referente a 20 dias de férias regulamentares em descanso, a partir de 12 de julho de 2021, período de 02/04/2020 até 01/10/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNACIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

PORTARIA Nº 561 DE 09 DE JULHO DE 2021

Concede a servidora, horário especial para participar do Curso de Pós Graduação – nível de Mestrado.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 68, §1º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido da servidora do horário especial para participarem do Curso de Pós Graduação – nível de Mestrado, requerido pelo Protocolo nº. 4514/2021 – 11/05/2021.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER a servidora abaixo relacionada, horário especial para participarem do Curso de Pós Graduação – nível de Mestrado.

MATR.	NOME	CURSOS	A PARTIR	DIAS / SEMANA	TÉRMINO
4427.1	JULIANA STUQUI MASTINE GOMES	Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado em Saúde Coletiva – UEL – Londrina/PR	01/05/2021	Segundas-feiras e Sextas-feiras	30/08/2021

Art.2º Fica estabelecida, a partir da data da concessão do horário especial para frequentar curso de pós-graduação, a obrigatoriedade da servidora de repor as horas contratuais, de acordo com o estabelecido pelo órgão de lotação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNACIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

PORTARIA Nº. 562, DE 09 DE JULHO DE 2021

Concede Licença Paternidade, a pedido, ao servidor MAURICIO HIKARU SHIMIZU.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 111 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido da Licença Paternidade do servidor, sob o nº do Protocolo 6383/2021 de 01/07/2021;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor MAURICIO HIKARU SHIMIZU, matrícula 3792.1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce o cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, a partir de 23 de junho de 2021.

Art. 2º Fica estabelecida ao servidor o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença Paternidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)



PORTARIA Nº. 563, DE 09 DE JULHO DE 2021

Concedem as servidoras, Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO os artigos 95, inciso XI, e 134 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO os pedidos dos servidores da Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso, requeridos pelos Protocolos nºs. 4520/2021 – 11/05/2021 e 5432/2021 – 02/06/2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas à Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

Doc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Dias	Meses	Início	Término
5432/2021 - 02/06/2021	30841	ONDINA LUIZA DOS SANTOS	1º	10/03/2008 - 09/03/2013	30	2º	07/06/2021	06/07/2021
4520/2021 - 11/05/2021	31021	MEIRE CRISTINA RIGONI NEGRÃO	1º	07/05/2008 - 06/05/2013	30	2º	01/07/2021	30/07/2021

Art. 2º Fica estabelecido às servidoras, o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)



PORTARIA Nº. 564, DE 09 DE JULHO DE 2021

Concede aos servidores Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 84, inciso III e alínea “b” da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO os pedidos dos servidores da Licença por Falecimento de Pessoa da Família, requeridos pelos Protocolos nºs. 6136/2021, 6460/2021, 6558/2021, 6663/2021 e 6762/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Concede aos servidores abaixo relacionados, 08 (oito) dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

Nº Protocolo	Matr.	Nome	Cargo	Ocorrido em	Término
6136/2021 - 24/06/2021	30161	SANDRA SUELEIDE NEVES CORDEIRO	Auxiliar de Saúde Bucal	16/06/2021	23/06/2021
6762/2021 - 08/07/2021	35001	EDGARD TEODORO REZENDE	Condutor de Veículos	05/07/2021	12/07/2021
6663/2021 - 07/07/2021	36641	LUCIA HELENA DO VALLE FIGUEIREDO	Educador Infantil	06/07/2021	13/07/2021
6460/2021 - 02/07/2021	40121	CRISANGELA CONCEICAO PIROLO	Tecnico de Enfermagem	26/05/2021	02/06/2021
6558/2021 - 05/07/2021	40671	EDILAINE PEREIRA DA SILVA MORENO	Educador Infantil	25/06/2021	02/07/2021

Art. 2º Fica estabelecida aos servidores o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

PORTARIA Nº. 565, DE 09 DE JULHO DE 2021

Concede a servidora Licença à Gestante (Maternidade).

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 108, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2797/2015, de 20 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o pedido da servidora da Licença à Gestante (Maternidade), requerida pelo Protocolo nº. 6141/2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora DANIELA CAUS PENHA DA SILVA, matrícula 4412.1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Educador Infantil, **120 (cento e vinte) dias**, a Licença à Gestante (Maternidade), a partir de 10 de junho de 2021 com término em 07 de outubro de 2021.

Art. 2º PRORROGAR por mais 60(sessenta) dias a Licença à Gestante (Maternidade), concedida para a servidora acima citada, a partir de 08 de outubro de 2021 com término em 06 de dezembro de 2021.

Art. 3º Fica estabelecida a servidora o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença à Gestante (Maternidade).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)



PORTARIA Nº 566, DE 09 DE JULHO DE 2021

Retifica a Portaria 734, de 02 de outubro de 2021, que cedeu a servidora, férias regulamentares em descanso.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO os artigos 142 e 147 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 734, de 02 de outubro de 2020, que concedeu a servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **setembro de 2020**.

Onde se lê:

“referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada”.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
2960.1	NILCE SATIMI HASEGAWA NAKAYAMA	2019/2020	13/10/2020	27/10/2020
			01/03/2021	15/03/2021

Leia-se:

“referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, interrompidas por motivo de superior interesse público”.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
2960.1	NILCE SATIMI HASEGAWA NAKAYAMA	2019/2020	13/10/2020	27/10/2020
			01/03/2021	01/03/2021
			03/05/2021	16/05/2021

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

PORTARIA Nº 567, DE 09 DE JULHO DE 2021

Concede Licença por Acidente em Serviço, a servidora ocupante de cargo efetivo.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 113 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO a Perícia nº. 17702, realizada na Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº. 194/2021 da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

RESOLVE

Art.1º CONCEDER a servidora abaixo relacionada à Licença por Acidente em Serviço, e o retorno às atividades laborais.

.Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Dias	a partir	TÉRMINO
17702	2587.1	ELISABETE DE CASTRO JANDRES	Professor Docente	19	05/05/2021	23/05/2021
	2677.1					

Art. 2º CONCEDER a servidora, o retorno às atividades laborais, após o término da Licença por Acidente em Serviço.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a **Portaria nº. 499, de 14 de junho de 2021**.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

PORTARIA Nº. 568, DE 09 DE JULHO DE 2021

Concede a servidora Licença Casamento.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo art. 84, inciso III e alínea “a” da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido da Licença Casamento da servidora, sob o nº do Protocolo 6638/2021 de 06/07/2021;

RESOLVE:

Art.1º Conceder à servidora LARYANE CAMARGO REIS toresan - matrícula 3282.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 08 (oito) dias de Licença Casamento, ocorrido no dia 01 de julho de 2021.

Art. 2º Fica estabelecida a servidora o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença Casamento.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

DECRETO Nº. 345, DE 09 DE JULHO DE 2021

Nomeação de cargos de Provimento Efetivo de Médico Clínico Geral 20hr, Professor 40hr.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 039/2019, de 03 de junho de 2019 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO o Edital nº 032/2021, de 10 de junho de 2021 de convocação de candidatos aprovados das categorias funcionais de Médico Clínico Geral 20hr e Professor 40hr.

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeadas as senhoras abaixo relacionadas, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo **Edital nº. 039/2019**, nos cargos abaixo especificados.

I - MARIA CAROLINE MARTINS DE ARAUJO, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Médico Clínico Geral**, com a carga horária de 20(vinte) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviço Profissional (SP VII), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

II - JAQUELINE FONSECA SOUZA, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Professor**, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível “II”, Classe “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município,



SAMAE

DECRETO N.º 349, DE 16 DE JULHO DE 2021

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)** junto ao SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

O Prefeito do Município de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 6.º da Lei 3084 de 20 de Novembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro do Orçamento do **SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto**, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)** destinado ao reforço da dotação orçamentária abaixo indicadas:

18.000	SAMAE	
18.002	DIVISÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	
17.512.0018-1.144	MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações – Conta 45	R\$ 15.000,00
TOTAL DA FONTE –076- Recursos Ordinários Livres		R\$ 15.000,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica o **SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto**, autorizado a utilizar-se do proveniente da **ANULAÇÃO** amparada pelo inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, a ser efetuada na seguinte dotação orçamentária abaixo:

18.000	SAMAE	
18.002	DIVISÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	
17.512.0018-1.141	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO SAMAE	
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente - Conta 39	R\$ 15.000,00
TOTAL DA FONTE - 076 Recursos Ordinários (Livres).....		R\$ 15.000,00

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiporã – Pr., 16 de Julho de 2021.

MERIANE RIBEIRO CORRÊA

Contadora CRC-PR 042797/O-6

NELSON HIDEMI OKANO

Diretor Presidente SAMAE

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA Nº 41/2021

(Ref: PREGÃO Nº 28/2021)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: **FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP – CNPJ: 17.234.948/0001-04**

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de pneus e câmaras de ar para a frota do SAMAE.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 28/2021

VALOR UNITÁRIO: Conforme descrito na tabela abaixo.

VALOR TOTAL: R\$ 85.992,00 (Oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e dois Reais).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: De até 20 (vinte) dias contado a partir da emissão da Requisição de Empenho.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 12 de julho de 2021 a 12 de julho de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2021.

FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP – CNPJ: 17.234.948/0001-04					
LOTE	PRODUTO	UND.	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Pneu 750x16" liso, 10 lonas. Profundidade mínima do sulco 11mm.	UND	20	R\$ 656,00	R\$ 13.120,00
02	Pneu 750x16", tipo borrachudo, 10 lonas. Profundidade mínima do sulco 11mm	UND	32	R\$ 677,00	R\$ 21.664,00
04	Pneu 750x16" agrícola, raiado.	UND	08	R\$ 542,00	R\$ 4.336,00
07	Pneu 1000x20" borrachudo, 16 lonas. Profundidade mínima do sulco 19,7mm.	UND	08	R\$ 1.649,00	R\$ 13.192,00
08	Pneu 195/75x16", 8 lonas 107/105R	UND	04	R\$ 480,00	R\$ 1.920,00
11	Pneu 17.5x25 16 lonas s/ câmara L2 (Aplicação: Barro)	UND	08	R\$ 3.970,00	R\$ 31.760,00
VALOR TOTAL:					R\$ 85.992,00

NELSON HIDEMI OKANO

DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE

EXTRATO DE ATA Nº 42/2021

(Ref: PREGÃO Nº 28/2021)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: **GABRIEL ANDRES FLACH – ME - CNPJ: 24.693.328/0001-07**

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de pneus e câmaras de ar para a frota do SAMAE.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 28/2021

VALOR UNITÁRIO: Conforme descrito na tabela abaixo.

VALOR TOTAL: R\$ 13.324,00 (Treze mil, trezentos e vinte e quatro Reais).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: De até 20 (vinte) dias contado a partir da emissão da Requisição de Empenho.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 12 de julho de 2021 a 12 de julho de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2021.

GABRIEL ANDRES FLACH – ME - CNPJ: 24.693.328/0001-07					
LOTE	PRODUTO	UND.	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	Câmara de ar para pneus 195/75x16.	UND	04	R\$ 73,00	R\$ 292,00
05	Pneu 195/55x16 87H	UND	08	R\$ 418,00	R\$ 3.344,00
06	Pneu 700x16 liso 10 lonas.	UND	02	R\$ 672,00	R\$ 1.344,00
09	Câmara de ar 750x16" (bico de borracha).	UND	08	R\$ 68,00	R\$ 544,00
10	Pneu 12.5/80x18" agrícola, mínimo 10 lonas. Profundidade mínima de sulco 24,6mm.	UND	04	R\$ 1.950,00	R\$ 7.800,00
VALOR TOTAL:					R\$ 13.324,00

NELSON HIDEMI OKANO

DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE



O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
é uma publicação sob a responsabilidade da
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
CNPJ 76.244.961/0001-03

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Luciano Betiate
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial